



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação da Organização	
1.1. OSC Proponente: OAAISIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social	
1.2. Endereço: Rua Luiz Mestriner, 413 - Bairro Alexandre Balbo II – Ribeirão Preto/SP – CEP 14066-320	
1.3. Data da Constituição: 10/01/2015	1.4. Telefone: (16) 3975-1535
1.5. CNPJ: 22.100.467/0001-46	1.6. E-mail: dp@oaasis.org.br
1.7. Site: www.oaasis.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Sergio Pascoal Callegari	
1.9. RG: 17.787.764-9 SSP/SP	
1.10. CPF: 071.749.558-27	
1.11. Endereço Residencial: Rua Niterói, 705 - Lagoinha	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99287-7813	
1.13. E-mail Pessoal: spcallegari@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pela Proposta: Camila Cristina Garcia Guimarães	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS/SP - 35470
1.17. E-mail: social@oaasis.org.br	

2.1. Histórico da Organização:

Fundada em 20 de fevereiro de 2015, a OSC OAAISIS surgiu com o intuito de dar sequência aos trabalhos da OSC CRECEI, uma vez que o CRECEI permaneceu apenas com os trabalhos voltados à educação. Sendo assim, a OAAISIS passou a assumir o SCFV Espaço Veredas, executado pela entidade CRECEI há 23 anos, na mesma região, desenvolvendo um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e com a sociedade, através de grupos e atividades socioeducativas de proteção social. Ao longo destes anos, o SCFV Espaço Veredas atendeu mais de 900 crianças/adolescentes e suas famílias, gerando um impacto social relevante, diminuindo a vivência de rua das crianças, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, ampliou o conhecimento referente as prevenções de risco e direitos.

A OAAISIS permanece com o SCFV Espaço Veredas no mesmo imóvel, que por sua vez foi cedido pela CRECEI; recebeu a doação de equipamentos, mobiliários e instrumentos; transferiu todo o quadro de recursos humanos contando com 07 (sete) funcionárias CLT; deu continuidade ao atendimento das crianças/adolescentes e suas famílias, cadastros, prontuários e, agregou todo o know how adquirido ao longo desses anos pelo CRECEI, mantendo o seu objetivo social.

Sobre os seus projetos e serviços, faremos uma breve contextualização histórica.



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

- Projeto Criação (Cursos semiprofissionalizantes para mulheres acima de 18 anos com o intuito de fortalecer a mulher no conceito mundo do trabalho e preparar seu emocional para uma experiência profissional prazerosa e duradoura) – O Projeto Criação foi o primeiro trabalho da OSC CRECEI, surgiu em 1997 devido a demanda de atendimento à mulheres da região do Conjunto Habitacional Maria Casagrande Lopes, que está situada na zona Norte de Ribeirão Preto, sendo um território composto por conjuntos de moradias populares, constituído de famílias beneficiadas pelo projeto municipal de remoção de comunidades portanto, provenientes de diversas comunidades do município de Ribeirão Preto. Posteriormente, em maio de 2016, o Projeto Criação passou para OSC OAASIS dando continuidade aos seus trabalhos com oficinas de depilação, manicure, designer de sobancelhas, bijuterias, artesanatos, universo feminino, bronzamento artificial, mega-hair, entre outros. Ao longo de todos estes anos, várias mulheres aprenderam um ofício e puderam exercê-lo para complementar sua renda, outras simplesmente usaram a arte e o artesanato como terapia para suas vidas.

- Coletivo COCA COLA (Curso preparatório para o mercado de trabalho para adolescentes de 14 a 17 anos), um programa social que teve seu início em 2011 pela OSC CRECEI e foi transferido para OSC OAASIS em novembro de 2015. Sua linha de atuação era através de oficinas de varejo e temas relacionados ao mundo do trabalho, no sentido de contribuir na inserção de jovens em seu primeiro emprego. O programa era patrocinado pela Engarrafadora Bebidas Ipiranga e o Instituto Coca-Cola; mais de 500 adolescentes da região tiveram a oportunidade de realizar o curso e ser encaminhados para o mercado de trabalho. Infelizmente, com a mudança da diretoria da empresa Bebidas Ipiranga para Coca Cola Andina, em 06/07/2018, o programa foi encerrado.

- Espaço Veredas (SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos), peça deste Edital, foi implantado em 1999 com o intuito de atender os filhos das alunas do Projeto Criação através de recreação e socialização. Posteriormente, o Espaço Veredas tomou novo formato se adequando as propostas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais conforme a Resolução nº 109 – de 09/11/09, tornando-se um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 06 a 15 anos, fortalecendo seus trabalhos na área da socioassistencial, especificamente na proteção social básica, com o objetivo de estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e, potencializando a família como unidade de referência. No ano de 2024, o SCFV Espaço Veredas atendeu 40 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos (Ciclo 1) e 10 adolescentes de 15 a 17 anos (Ciclo 2), moradores da região do CRAS XI e referenciados pelo mesmo.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título da Proposta:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos. “Espaço Veredas”



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

3.2. Solicitação:

- ☒ (X) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- ☒ (X) Sensibilização (Liberação Especial)

3.3. Eixo Temático: EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL - De acordo com o Edital 01/2025 e Resolução 01/2025 CMDCA/RP

Prioridade: Art. 38 - De acordo com o Edital 01/2025 e Resolução 01/2025 CMDCA/RP

- Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta: Rua Luiz Mestriner, 413 – Alexandre Balbo – Ribeirão Preto/SP

3.5. Dias e horários de atendimento das atividades da proposta:

Ciclo 1 (06-14 anos): Segunda, quarta e quinta das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30

Ciclo 2 (15-17 anos): Terça das 13:30 às 16:30

3.6. Valor da Proposta (Referente ao Edital): 79.000,00



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

3.7. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): --

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade:

O SCFV - ESPAÇO VEREDAS está localizado na área de abrangência territorial do bairro Alexandre Balbo e abrange os bairros adjacentes, Maria Casagrande, Procópio, Parque das Figueiras, Parque dos Pinus, Orestes Lopes de Camargo, bem como comunidades (ocupações irregulares) a eles pertencentes referenciados pelo CRAS XI.

A região mencionada está situada na zona Norte de Ribeirão Preto, sendo um território composto por conjuntos de moradias populares, constituído de famílias beneficiadas pelo projeto municipal de remoção de comunidades, portanto, provenientes de comunidades diversas do município de Ribeirão Preto.

Segundo dados da Prefeitura Municipal, a região Norte de Ribeirão Preto é considerada a mais populosa da cidade, com aproximadamente 195.663 habitantes, considerando a sub-região 02 (denominado pelo município), que aponta o número de domicílios de 9.423, sendo a população desta região de 31.974 habitantes.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social classifica a área de abrangência do território da OSC OASIS, como Setor Norte - 6 (N-6), com 5,8 Km², População de 25.260, sendo população masculina 12.167 (48,2%) e população feminina 13.093 (51,8%), com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0.8142, com Vulnerabilidade Muito Alta, pois a renda familiar nominal está abaixo de R\$ 1.201,00. No mesmo território, há população com classificação de Vulnerabilidade Alta com renda nominal familiar de R\$ 1.401,00, e também famílias classificadas como Vulnerabilidade Média com renda um pouco acima a 1.627,00 reais. Seguindo os dados apresentados, considerando o critério de renda nominal familiar, a região pode ser considerada como um território de vulnerabilidade social.

A localização da instituição faz parte da área de abrangência do CRAS XI, que, conforme indicadores definidos na Norma Operacional Básica - NOBSUAS/2005, trata-se de áreas de maior vulnerabilidade social. Há, portanto, demandas do território, de um serviço específico de proteção social para crianças e adolescentes, realizados em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisição progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Situações vulneráveis podem acarretar privações de seus direitos fundamentais, e/ou até mesmo a violações deles. São várias as situações de risco que as crianças e adolescentes do território estão expostos, como a permanência nas ruas, a frágil capacidade protetiva familiar, a pobreza, a baixa instrução dos responsáveis, o abandono,



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

pouco aparato público de apoio familiar, entre outros. Estas situações podem causar discriminação social, estigmatização, exploração, violência, envolvimento com o tráfico de drogas, drogadição, trabalho infantil, crueldade, opressão, enfim, tudo o que as legislações e normativas de proteção à infância contrapõe às crianças e adolescentes.

É justamente neste sentido que a instituição atua, no combate às violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo que todos gozem dos seus direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da sua proteção integral, vivendo em liberdade, com dignidade, convivendo com sua família, na sua comunidade, na sua sociedade.

Há curto prazo pretendemos garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Há médio e longo prazo, através do trabalho socioeducativo com as crianças, adolescentes e suas famílias, pretende-se fortalecer a cidadania como estima e condição dos usuários, diminuindo normalização e banalização das violações dos direitos em nossa sociedade.

Entendemos que crianças e adolescentes com seus direitos garantidos terão um bom desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, gerando qualidade de vida e dignidade para si e, consequentemente, uma contribuição positiva e significativa para a sociedade.

4.2. Justificativa

Antes de falarmos especificamente do SCFV - ESPAÇO VEREDAS, é necessário mencionarmos o papel das organizações da sociedade civil (OSC's) na oferta dos serviços públicos. O Estado brasileiro reconhece o caráter público das organizações da sociedade civil, preconizando como diretriz na Constituição de 1988, Art. 204 que diz:

"As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis."

Visando atender às demandas da Política da Assistência Social do Município de Ribeirão Preto, especificamente às demandas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a OSC OAAISIS vem celebrando parceria com essa política pública, na finalidade de ampliar a rede de proteção às crianças e os adolescentes do município, no âmbito do SUAS. Nesse sentido, a instituição passa a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, denominado ESPAÇO VEREDAS. Este é um serviço público, preconizado na política pública da Assistência Social, através do Sistema Único da Assistência Social - SUAS (Lei 12.435) e tipificado pela Resolução nº 109 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

Considerando a prioridade absoluta em garantir e assegurar os direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o art. 227 da Constituição Federal: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.", o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente instaura que: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

A Política Pública da Assistência Social, através do seu Sistema Único da Assistência Social que organiza e gere a assistência social brasileira, também reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em condições peculiares de desenvolvimento que os tornam sujeitos passíveis a vulnerabilidades e, carecem de atendimentos, inclusive no campo socioassistencial em suas várias formas de proteção.

Importante salientar que essa mesma política, tem um olhar mais atento ao território, pois é onde as pessoas moram, onde são expressas as manifestações da cultura local, onde podem ser visualizados os modos de vida das pessoas de uma determinada região. É no território, no espaço público, que as relações comunitárias e sociais se estabelecem. O território não é um espaço neutro, nem se resume à sua dimensão física com suas árvores, prédios, ruas e casas, ele é atravessado e constituído pelas conjugações de forças sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade. Por isso, a Assistência Social territorializa suas ações para dar mais atenção aos sujeitos e suas famílias em seus territórios, facilitando o acesso dos mesmos nos serviços, projetos e programas por ela ofertados, bem como, agrega o sentido para compreender a dinâmica relacional de pertencimento e estima como cidadãos, seja na forma como acessam os serviços e na suficiência e qualidade deles ou, seja pela existência de estrutura e de ofertas públicas que deem conta de agregar para a capacidade protetiva das famílias.

Além de focalizar no território, a assistência social também desenvolve matricialidade sociofamiliar que, segundo o PNAS se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social, assegurando por meio de suas ações o direito à convivência familiar e comunitária.

Respaldados em dois eixos importantes da política da Assistência Social: território e matricialidade sociofamiliar, e, reconhecendo a prioridade absoluta de atendimento à criança e ao adolescente, que são sujeitos de direitos e, considerando sua vulnerabilidade, pois necessitam de cuidados e proteção especiais.



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

O SCFV Espaço Veredas é um serviço da proteção social básica, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. No ano de 2024, atendeu 51 (cinquenta e uma) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 17 anos que estavam em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Os registros internos revelam que, das 51 (cinquenta e uma) crianças e adolescentes que foram atendidas em 2024, grande parte delas, eram crianças que tiveram seus direitos violados e foram expostas a situações de riscos, sendo consideradas público prioritário no nosso atendimento, conforme define a resolução CIT nº 01/2013.

Amaro (2014, p.105) afirma:

"A exposição compulsória a condições de vida estressantes (discussões familiares, redução de horas de sono, dupla jornada escolar/trabalho), insalubres (consumo de drogas psicoativas, falta de alimentação adequada, condições sanitárias precárias e ambiente familiar nocivo) ou violentas (violência doméstica, maus-tratos, abuso e/ou exploração sexual) tem levado indivíduos e, por conseguinte o grupo familiar, a processos de crises, sofrimentos, perdas e rompimentos. Sob o efeito dessas condições precarizadas, sofrem os adultos cuidadores ao se verem desviando de seu papel, mas sofrem, sobremaneira, as crianças e adolescentes, verdadeiras vítimas desse processo. As incertezas econômicas, o desemprego dos pais, o estresse cotidiano e a luta por sobrevivência talham a fragilização das relações e o raciocínio nos afetos, deteriorando os vínculos ou mesmo as atitudes de mútua proteção entre seus pares."

No ano de 2024, recebemos do Programa Mesa Brasil (Rede nacional de Bancos de Alimentos que atua contra a fome e o desperdício), o total de 2.466.888 toneladas de alimentos, que foram usadas para consumo das crianças e adolescentes dentro da instituição e parte deles doados às famílias atendidas. Tivemos também capacitações do Programa Mentoria Social (Programa de fomento, fortalecimento, capacitação e auxílio as organizações da sociedade civil, bem como, orientação e suporte à movimento sociais, grupos e indivíduos que se uniram em prol de uma causa), com o intuito de qualificar ainda mais a instituição através de capacitações grupais e individuais a fim de orientar quanto a melhorar a estrutura, gestão administrativa/financeira/contábil/projetos, aprimorar a formação técnica e captação de recursos, ampliar a capacidade de atendimento, assim, alcançar o desenvolvimento pleno, sustentável e autônomo, bem como auxiliar nos desafios para avanços futuros.

Tais parcerias são fundamentais para o desenvolvimento do trabalho na instituição, pois o trabalho em rede, fortalece a garantia da proteção social dos usuários.

Identificar as vulnerabilidades sociais, relacionais e as estratégias de sobrevivência e proteiva dos usuários atendidos, também faz parte do trabalho social desenvolvido

Sobre isso, divulgamos o resultado do monitoramento realizado com o público atendido, revelando a situação vivida pelas famílias durante o ano de 2024.

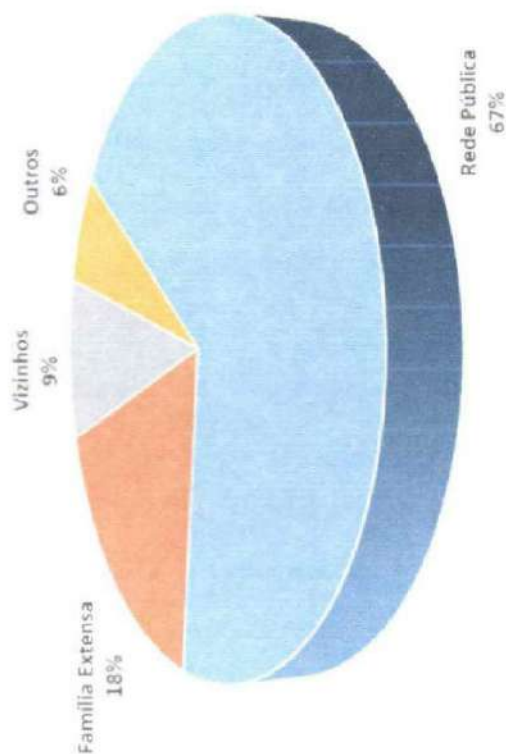


Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
R. São João do Imbuizinho, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320



ANEXO II PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

1. O gráfico a seguir, revela que a rede pública de serviços é o que predomina no que tange ao auxílio protetivo dos entrevistados. Os usuários atendidos pelo SCFV Espaço Verdades, citaram no item rede pública de serviços, a própria instituição, bem como o CRAS, a escola e o auxílio financeiro do Governo Federal.



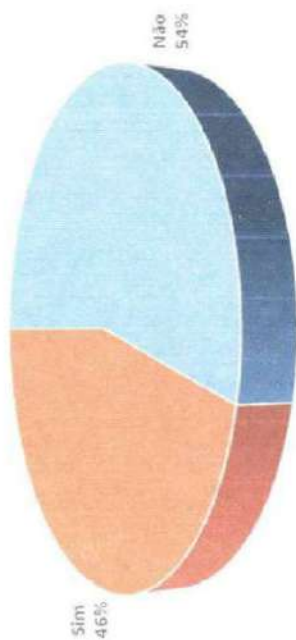
- É nítida a importância das redes setoriais públicas e das redes de serviços públicos na vida dos usuários atendidos e o quanto eles contam e necessitam dessa rede para suas proteções e apoios. O trabalho articulado entre as organizações sociais e serviços públicos contribui, significativamente, para a proteção integral dos mesmos.
2. O desemprego também afetou quase a metade das famílias entrevistadas e a renda familiar predominante é de até 1 salário mínimo, sendo oriundas 30% do Programa Bolsa-Família, seguido de 28% do trabalho informal e 22% do trabalho formal.



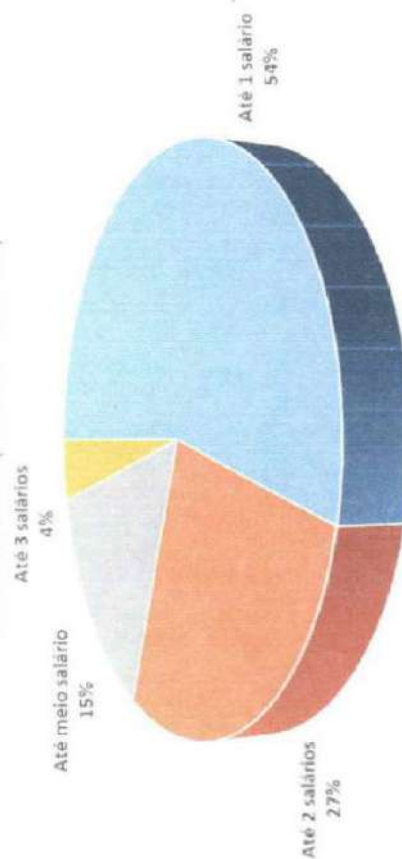
Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mesirner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320

ANEXO II PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

Algum membro da família perdeu emprego, ou ficou desempregado?



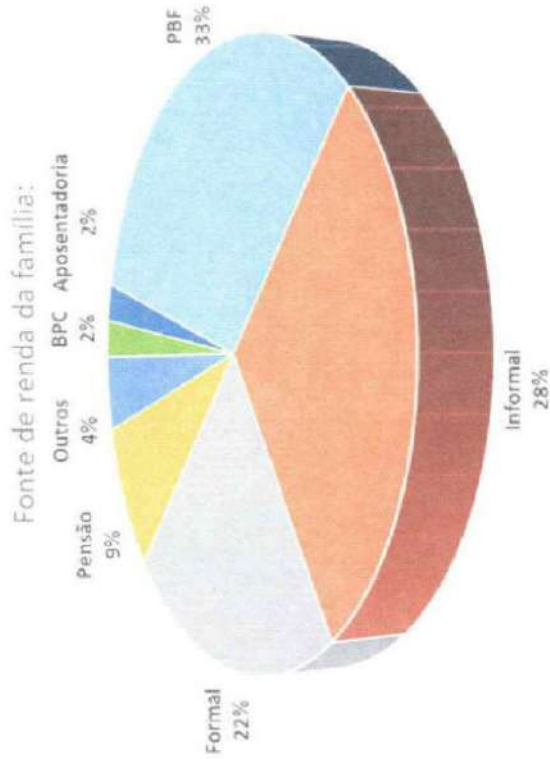
Renda familiar (salários mínimos)





Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

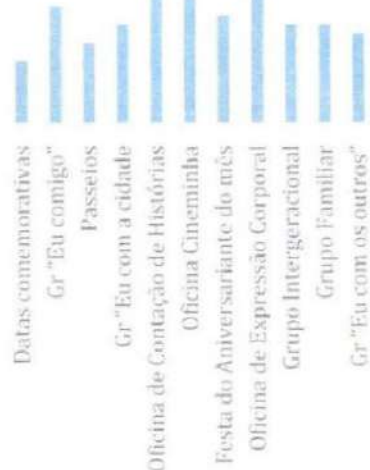


Esse é o cenário do público atendido pelo Espaço VEREDAS. Um grupo de famílias que se encontram em vulnerabilidade social decorrente da insuficiência ou ausência de renda, desemprego, trabalhos informais, sobrecarga no cuidado e, impactadas negativamente, também, pelas consequências pós pandemia.

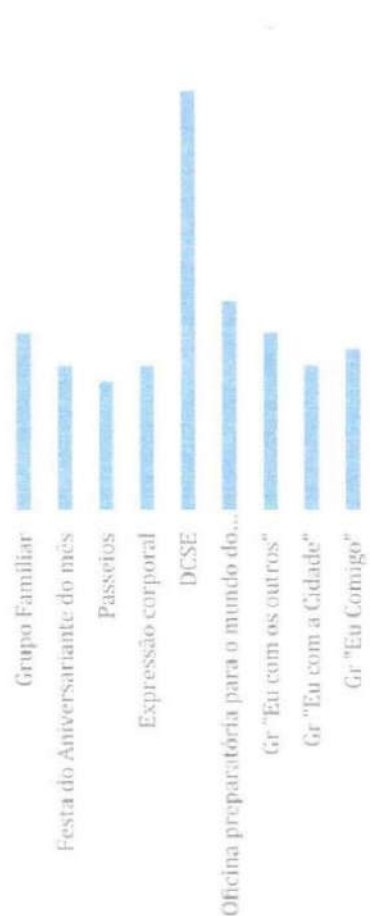
3. Expomos a importância desse serviço nessa região, para com essas famílias atendidas e as futuras que virão. Diante disso, apresentamos outros dados que revelam o trabalho socioeducativo no ano de 2024 para com eles:

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

Atividades Ofertadas em 2024
Ciclo 01 (06 a 14 anos)



Atividades Ofertadas em 2024
Ciclo 02 (15 a 17 anos)



Tivemos o nosso olhar atento para garantir a convivência familiar e a convivência social mantendo o foco nos grupos onde estimulamos as crianças e os adolescentes ao protagonismo e espaço para expressarem seus sentimentos e vivências. Também ajudamos em descobertas e redescobertas de novos caminhos que possam garantir o fortalecimento dos vínculos das crianças e dos adolescentes com suas famílias e sociedade.

A s crianças, os adolescentes e suas famílias foram e continuam sendo acompanhadas protetivamente e preventivamente, recebendo da instituição, seu olhar atento.

Os nossos serviços têm atuado e servido significativamente na rede de proteção à criança e ao adolescente do município de Ribeirão Preto, por isso a instituição possui a necessidade de continuar celebrando as parcerias com o poder público.

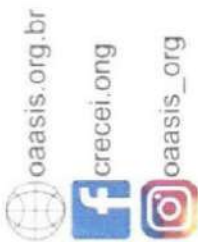
Diante do fato exposto, dá-se a participação da instituição OAASIS através do SCFV “Espaço Veredas no edital nº1/2025 CMDCA, devido a necessidade da continuidade do atendimento a crianças e adolescentes com vulnerabilidade social desta região, voltados a promoção, proteção e defesa de direitos, desenvolvendo ações no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica.

4.3. Objeto:

COAASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mesurier, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320
Fone: (16) 3975-1535 • Email: apccois@uol.br • Site: www.apccois.org.br • CNPJ: 17.100.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e
Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

EIXO III – ASSISTENCIA SOCIAL

Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social, na proteção social básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, (Art. 38)

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação ocorrerá mensalmente através do levantamento quantitativo das metas indicadas na tabela abaixo, bem como a avaliação qualitativa dos dados apresentados. Ressaltamos que a equipe técnica dessa O.S.C coletará diariamente os dados e, compilará mensalmente em instrumental próprio até o dia 15 do mês subsequente, para que a Assistente Social, em tempo hábil, realize o fechamento dos dados, bem com a interpretação para descrição no relatório circunstanciado entregue mensalmente, de forma digitalizada até o último dia do mês subsequente para o CMDCA.

Realizaremos avaliações referentes ao serviço prestado, tanto para os responsáveis/ família quanto para os usuários; ocorrerão após cada percurso, e serão executadas de diversas formas, como por exemplo: placas de emoticons, grupos de conversas, avaliação impressa e ou digital, caixa de sugestões e assembleia participativa.

Periodicidade da Avaliação: Mensal para a caixa de perguntas e sugestões.

Realizaremos uma avaliação estruturada/ IMPRESSA e ou DIGITAL entregue para cada usuários responder após cada percurso (três meses);

Avaliação semestral em formato de assembleia e ou grupos participativos, totalizando duas por ano neste formato.

5.1 Objetivo Geral:

Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social - OASIS



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Completar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	1.1 -Inclusão e ou validação (dos usuários já inseridos no serviço), acompanhamento e monitoramento dos usuários no serviço.	Atender no mínimo 40 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses durante 12 meses	Quantidade de usuários frequentes no serviço, bem como a porcentagem de público prioritário no ano.	Lista de frequência, relatórios circunstanciados e quadrimestrais.	Mensal	Contribuir para a prevenção de riscos sociais e seus agravamentos. Fixos: "Eu consigo e "Eu com os outros"
	1.2-Atendimento social, individual e ou em grupos com o intuito de informar sobre os fatores de proteção, bem como os direitos sociais.	-Atender e acompanhar 100% famílias atendidas no serviço durante 12 meses, sendo que 50% pertencentes ao público prioritário do serviço.	Quantidade de atendimentos sociais; Quantidade de grupos com famílias e; Quantidade de famílias inseridas no Cadastro-único, no ano	Registro das ações em prontuários, lista de frequência dos grupos, relatórios circunstanciados e quadrimestrais	Mensal	Contribuir para a prevenção de riscos sociais, bem como garantir o acesso aos direitos sociais/ benefícios de transferência de renda. Fixos: "Eu consigo e "Eu com os outros"



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

1.3-Grupos socioeducativos com as famílias / responsáveis, trabalhando temáticas sobre fatores protetivos bem como demonstração de afeto cuidado, estímulos positivos, comunicação afetiva, redução do estresse, reconhecimento e respeito dos ritmos, definição de limites e estabelecimento de regras.	-Realizar 10 grupo com as famílias durante 12 meses, exceto julho e dezembro. -Adesão de pelo menos 50% das famílias e responsáveis dos usuários inseridos no serviço, em especial os pertencentes ao público prioritário.	-Número de grupos com famílias e quantidade de participantes nos grupos no ano.	- Frequência assinada pelos participantes, avaliação dos grupos e fotografias.	Mensal	Desenvolvimento de habilidades parentais positivas, bem como a proteção e a supervisão parental. Eixos: "Eu consigo e "Eu com os outros"
1.4-Grupo socioeducativo com os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos) e Ciclo 2 (15-17 anos) sobre fatores protetivos "Eu com os Outros"	-Atingir 80% da participação dos usuários nas atividades oferecidas do grupo do grupo socioeducativo "Eu com os Outros" ciclos 1 e 2, no mês.	- Número de participação dos usuários nas atividades oferecidas do grupo socioeducativo "Eu com os Outros" ciclos 1 e 2, no mês;	-Lista de frequência -Instrumental de acompanhamento e avaliação das oficinas; - Registro diário das atividades	Mensal	Contribuir para a prevenção de riscos sociais, bem como garantir o acesso aos direitos sociais/ benefícios de transferência de renda. Eixos: "Eu consigo e "Eu com os outros"
2.1-Grupo intergeracional entre os usuários Ciclo 1 – (06 a 14 anos) e as usuárias da Associação Totus Tuus (Casa de Nazaré)	-Atingir 50% da participação dos usuários nas atividades oferecidas nas atividades oferecidas do grupo intergeracional do ciclo 1 na Associação Totus Tuus (Casa de Nazaré), no mês	-Número de participação dos usuários nas atividades oferecidas do grupo intergeracional do ciclo 1 na Associação Totus Tuus (Casa de Nazaré), no mês	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;	Mensal	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiências.



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

2.2-Oficina Temática de Expressão Corporal com os usuários do Ciclo (06-14 anos)	-Atingir 80% da participação dos usuários na oficina temática de Expressão Corporal no ciclo 1, no mês	-Número de participação dos usuários oficina temática de Expressão Corporal no ciclo 1, no mês	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;	Mensal	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedade e respeito. Eixos: "Eu consigo e "Eu com os outros"
2.3-Roda de Conversa – Capacitação de Equipe -Diálogo, orientação, bem como Capacitação para equipe.	-4 horas mensais de Capacitação e Orientação Técnica para a equipe conforme envio de programação ao CRAS de referência, totalizando 40 horas anuais, durante 10 meses.	-Número de horas e ações voltadas para a capacitação da equipe envolvida no serviço, durante 10 meses.	Relatórios Circunstanciados, Quadrimestrais.	Mensal	Proporcionar uma equipe fortalecida que garanta e consiga trabalhar todos os eixos necessários para o desenvolvimento de um serviço de qualidade.
2.4-Festa do Aniversariante do mês com os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos) e Ciclo 2 (15-17 anos)	-Atingir 80% da participação dos usuários na festa de aniversariantes dos ciclos 1 e 2, no mês;	-Número de participação dos usuários na festa de aniversariantes dos ciclos 1 e 2, no mês;	-Registro diário das atividades -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença; -Fotos, Vídeos, Rede Social	Mensal	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedade e respeito. Eixos: "Eu consigo e "Eu com os outros"

15



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	3.1-Oficina temática de atividades culturais (Cineminha, contação de histórias, artesanato, arte e pintura) com os usuários do Ciclo (06-14 anos)	-Atingir 80% da participação dos usuários na oficina temática de atividades culturais (Cineminha, contação de histórias, artesanato, arte e pintura) com os usuários do Ciclo 1, no mês.	-Número de participação dos usuários nas oficinas temáticas de atividades culturais, no mês	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;	Mensal	Ampliar o conhecimento dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo.
	3.2-Desenvolvimento de Competências Socioemocionais com os usuários do Ciclo 2 (15-17 anos)	-Atingir 80% da participação dos usuários na atividade de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais com os usuários do Ciclo 2, no mês	-Número de participação dos usuários na atividade de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, no mês;	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;	Mensal	Contribuir no desenvolvimento de competências individuais, estimulando o respeito e trabalhando as habilidades. Garantir experiências positivas com o ganho de conhecimento, além de buscar fortalecer o sentimento de pertença e de identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. Eixos: "Eu consigo" e "Eu com os outros".
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.	4.1-Grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo (06-14 anos) e Ciclo 15-17 anos "Eu com a Cidade"	-Atingir 80% da participação dos usuários Grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo (06-14 anos) e Ciclo 15-17 anos "Eu com a Cidade", no mês	-Número de participação dos usuários Grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo (06-14 anos) e Ciclo 15-17 anos "Eu com a Cidade" no mês.	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;	Mensal	Fortalecer a compreensão dos usuários enquanto cidadãos, sujeitos de direitos, deveres, agentes interventores, participantes nos espaços e equipamentos da rede e que estabelecem relações sociais. Eixo "Eu com a cidade"

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

4.2- Atividade planejada e externa através de Passeios, podendo ser vinculadas a rede protetiva, cultura, esporte e lazer. Com os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos e Ciclo 2 (15-17 anos)	-Atingir 80% da participação dos usuários nas atividades planejadas externas através de Passeios, podendo ser vinculadas a rede protetiva, cultura, esporte e lazer. Com os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos e Ciclo 2 (15-17 anos), no mês	-Número de participação dos usuários nas atividades planejadas externas através de Passeios, podendo ser vinculadas a rede protetiva, cultura, esporte e lazer. Com os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos e Ciclo 2 (15-17 anos), no mês	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatórios circunstanciados mensais, trimestrais e anuais. -Fotos, Vídeos, Rede Social	Mensal	Ampliar a oportunidade de aprendizagem e do conhecimento do território, na construção de uma identidade com o lugar onde vivem, do sentimento de pertença a este lugar.
4.3- Participação dos usuários e familiares em assembleias para planejamento, execução e avaliação dos serviços ofertados.	Ofertar espaços de participação dentro dos grupos socioeducativos e a criação de caixas participativas/avaliativas, durante 12 meses.	Resultado das avaliações e das assembleias, bem como a quantidade de participantes no ano.	Fechamento técnico, instrumental próprio e avaliações preenchidas	Mensal	Verificar as necessidades do grupo, bem como garantir a participação de todos nas decisões, implantações e execução das atividades. Fixos: "Eu consigo" e "Eu com os outros"
4.4- Monitoramento e avaliação dos usuários e famílias.	- Atingir pelo menos 80% de satisfação na totalidade da oferta do serviço, no semestre	-Resultado da pesquisa de satisfação, no semestre	-Questionários preenchidos de pesquisa de satisfação	Semestral	Fortalecer a compreensão dos usuários enquanto cidadãos, sujeitos de direitos, deveres, agentes interventores, participantes nos espaços e equipamentos da rede e que estabelecem relações sociais. Fixo "Eu com a cidade"
5.1- Grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos) e Ciclo 2 (15-17 anos) "Eu Conigo"	-Atingir 80% da participação dos usuários no grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo	-Número de participação dos usuários no grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo 1	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades	Mensal	-Efetividade na permanência e participação de crianças e adolescentes na escola; Desenvolvimento de competências para inserção no
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como					



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações de nível superior e técnico.	1 (06-14 anos) e Ciclo 2 (15-17 anos) "Eu Comigo" no mês	(06-14 anos) e Ciclo 2 (15-17 anos) "Eu Comigo, no mês	-Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;		munido do trabalho, contribuindo para que os jovens conheçam os recursos de inserção para o primeiro emprego.
5.2- Oficina preparatória para o mundo do trabalho, Com os usuários do Ciclo 2 (15-17 anos)	-Atingir 80% da participação dos usuários na Oficina preparatória para o mundo do trabalho, Com os usuários do Ciclo 2 (15-17 anos), no mês	-Número de participação dos usuários na Oficina preparatória para o mundo do trabalho, Com os usuários do Ciclo 2 (15-17 anos), no mês;	-Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas -Registro diário das atividades -Relatório da Evolução de casos -Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;	Mensal	-Efetividade na permanência e participação de crianças e adolescentes na escola; Descenvolvimento de competências para inserção no mundo do trabalho, contribuindo para que os jovens conheçam os recursos de inserção para o primeiro emprego.
5.3-Contato com as unidades escolares e levantamento das necessidades individuais de cada usuário referente a Escola.	Contribuir para permanência de 95% dos usuários na escola durante 12 meses.	-Quantidade de usuários matriculados e frequentes na escola no ano.	-Declaração escolar apresentada. -Relatório da Evolução de casos	Semestral	Possibilitar o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania. Eixos: "Eu comigo", "Eu com os outros" e "Eu com a cidade"

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço de Proteção Social Básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCAR-PR

Traduz-se em uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Portanto o trabalho é iniciado conhecendo os participantes, seus familiares, os territórios onde vivem e se relacionam, bem como as motivações que os levaram ao Serviço. As demandas dos usuários são identificadas, analisadas e priorizadas. Essas informações são subsídios para a proposição de atividades adaptadas aos grupos e às individualidades dos participantes. Há o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser. Sendo assim, são orientado pelos seguintes eixos:

I. Eixo EU COMIGO – este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV promova experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

II. Eixo EU COM OS OUTROS – enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimulam o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito.

III. Eixo EU COM A CIDADE – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

SRL



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

Entendemos que o serviço não deve se caracterizar pela oferta de atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, justificadas como necessidade de ocupação de tempo e deverá preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, religião, entre outros, garantindo a participação de pessoas com deficiência. Estas atividades são estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários.

O serviço garante encontros em espaços que visem promover processos de valorização/reconhecimento do outro, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, aprendizado e ensino de igual para igual, experiências de reconhecimento e respeito das diferenças. Vale ressaltar que as oficinas são estratégias para tornar os encontros do grupo mais atrativos, mas por si só não constituem o SCFV. Trata-se de um recurso para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais.

O Serviço observa que práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégia para se alcançar os objetivos específicos, consistem em atividades complementares aos grupos e buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestação artísticas, culturais e de esporte e lazer, buscando ampliar as oportunidades de inclusão social. Com relação à formação dos grupos, contempla a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças e/ou adolescentes e para isso levamos em consideração o envolvimento dos seus componentes, os vínculos estabelecidos com os participantes e destes com os profissionais, o compartilhamento de objetivos e a formação de ação na comunidade.

OS USUÁRIOS DO SCFV FORAM DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: CICLO I e CICLO II - RESPEITANDO A QUANTIDADE MÁXIMA POR GRUPOS.

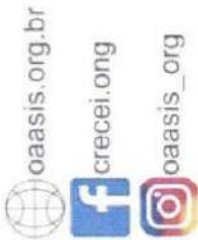
Ciclo I – 40 usuários de 6 a 14 anos e 11 meses, ao menos três encontros semanais de 3 horas diárias, totalizando 9 horas semanais (Todas os usuários atendidos são encaminhados pela rede de proteção e referenciados pelo CRAS XI); Período manhã e tarde.

Ciclo II – 10 – usuários de 15 a 17 anos e 11 meses, ao menos um encontro semanal de 3 horas, totalizando 3 horas semanais; Período da tarde. (Realizaremos o envio do público já atendido para o CRAS XI para validação dos públicos prioritários e em vulnerabilidades); Período da tarde.

Horário de funcionamento da OSC: De Segunda a Sexta - das 8h00 às 17h00



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCAR-PR

No início do ano e/ou sempre que entrar novos usuários, a equipe técnica e os Educadores/Orientador Social serão informados sobre a situação e ou a prioridade em que o novo usuário pertence, isso porque, conhecer os usuários é o passo inicial para que os profissionais, planejem e façam os ajustes necessários nos percursos e nas atividades previamente já organizadas pelos demais usuários e equipe. Todas as vezes em que iniciar novos usuários, um técnico o apresentará para os demais usuários garantindo a segurança de acolhida, se caso assim ele desejar.

As atividades podem ocorrer em dias úteis, em turnos diários de até três horas. Os encontros dos grupos e a convivência entre os usuários representa a metodologia de sua intervenção e o modo pelo qual se alcança o fortalecimento dos vínculos relacionais. Por isso, orienta-se que o intervalo máximo de tempo para os encontros dos grupos seja semanal. Devem ser desenvolvidas atividades planejadas, que considerem as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

Todas as atividades desenvolvidas pela OSC terão caráter continuado, conforme normativa dos serviços socioassistenciais, o que se relaciona com o fato de não haver previsão de interrupção da oferta à população. Deste modo, a oferta deve ocorrer durante todo o ano, inclusive durante o período de férias e recesso escolares (mas com possibilidade de ações e horários específicos). Por este motivo, a periodicidade dos encontros dos grupos deve ultrapassar a noção de frequência no SCFV e sim levar em consideração, sobretudo, a incidência de situações de vulnerabilidade e risco no território, de forma que o SCFV esteja sempre disponível para prover a proteção social que lhe cabe.

As atividades socioeducativas serão intercaladas com as oficinas descritas a seguir. As opções de oficinas poderão ser alteradas de acordo com os interesses dos usuários avaliação da equipe técnica e alteração de percursos.

Para o projeto em questão serão ofertadas ações socioeducativas e as seguintes oficinas: Oficina de Expressão Corporal (Dança, Esporte, Teatro); Oficinas de atividades culturais (Cineminha, Contação de Histórias, Artesanato); Festa dos Aniversariantes do mês, Desenvolvimento de competências socioemocionais (Exclusivo para o Ciclo 2), Oficina preparatória para o mundo do trabalho (Exclusivo para o Ciclo 2), bem como atividades planejadas externas e grupos intergeracionais.

PARA O CICLO I (DE 6 A 14 ANOS E 11 MESES).

OASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mestriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320
Fone: (16) 3975-1535 - Email: dp@oaasis.org.br - Site: www.oaasis.org.br
CNPJ: 22.100.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

Para esse grupo será ofertada pelo menos seis atividades semanais, sendo pelo menos 01 atividade de grupo socioeducativa, 02 atividades culturais, 01 atividade de cidadania, 01 atividade de expressão corporal e lazer EXTERNA mensal, conforme tabela de atividades item 6.2.

PARA O CICLO II (DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES):

Para esse grupo será ofertada pelo menos três atividades semanais, sendo pelo menos 01 atividade de grupo socioeducativa, uma 01 atividade de preparação para o mercado de trabalho e 01 atividade de desenvolvimento de competências socioemocionais. Além de ofertar pelo menos uma atividade cultural/esporte e lazer EXTERNA mensal, conforme tabela de atividades item 6.2.

ESPECIFICIDADES DO CICLO I (6 A 14 ANOS E 11 MESES):

As intervenções devem ser lúdicas, culturais, esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

ESPECIFICIDADES DO CICLO II (15 A 17 ANOS E 11 MESES):

As intervenções objetivam o fortalecimento e a convivência familiar e comunitária e a contribuir para a permanência e ou o retorno escolar, participação cidadã e orientações iniciais para o mundo do trabalho.

NÚMERO MÍNIMO DE USUÁRIOS A SEREM ATENDIDOS E SUAS CARACTERÍSTICAS: Para os ciclos I (6 A 14 ANOS E 11 MESES) a quantidade mínima atendida será de 40 usuários, para o ciclo II (15 a 17 anos e 11 meses) a quantidade mínima atendida será de 10 usuários. Sendo 50% usuários prioritários e 50% usuários em situações de vulnerabilidade social e relacional, totalizando 50 usuários.

ALIMENTAÇÃO: Será ofertado almoço aos ciclos I e II, compostos por carboidratos, proteínas, vegetais, sucos e frutas como sobremesa, bem como Café da Manhã lanche da tarde podendo ser bolachas, pães, bolos, sucos, leites, frutas e etc.

SL



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

Na área de alimentação teremos orientações nutricionais de parceiros como o Mesa Brasil - SESC.

AS ATIVIDADES SÃO DIVIDIDAS EM 8 CAMPOS:

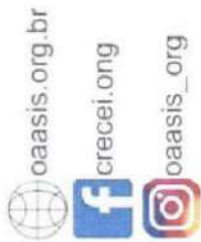
1 - TRABALHO SOCIAL / ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA EQUIPE TÉCNICA, estas executadas pela equipe composta por Assistente Social, Psicóloga e Coordenador, cada função possui atividades específicas do saber de cada um, todas as ações estão a luz da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal entre muitas outras leis, resoluções e orientações específicas da área. Estes profissionais, trabalham e promovem ações/atividades DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS BEM COMO COM A REDE SETORIAL E INTERSETORIAL como: Acolhida; Atendimentos e orientações quanto os direitos; Articulação com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas; Contato direto da técnica de referência do S.C.F.V do CRAS XI; Planejamento e Execução de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com famílias e usuários; Fortalecimento da função protetiva da família; Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; Preenchimento do prontuário digital – SIMUAS e informações internas e técnicas das famílias atendidas. Elaboração de relatórios e/ou prontuários, entre outros; Os técnicos de referência são responsáveis pela Articulação e organização de rodas de conversas técnicas bem como Capacitações; Mobilização para a cidadania e participações em atividade externas. Articulação com a Rede de Ensino Formal (Escolas) para verificação da situação dos usuários, bem como as necessidades apresentadas no âmbito escolar); Plano de Atendimento Familiar com agendamento prévio e ou demanda espontânea. Monitoramento da frequência: A frequência será monitorada diariamente e terá seu fechamento mensal. Nos casos de três faltas no serviço consecutivas sem a prévia justificativa, será realizado uma busca ativa, para contato e ou visita domiciliar para verificar os motivos das faltas, presando para a proteção da criança e do adolescente em especial o direito de conviver socialmente, para os casos dos quais verificarmos violação de direitos, estes serão referenciados ao CREAS IV para avaliação e ou inclusão no PAEFI, respeitando o fluxo pré-estabelecido no município. Monitoramento e Avaliação: Ação planejada e continuada para verificar através dos instrumentais próprios ou relatórios gerados pelo SIMUAS o alcance das metas e dos objetivos previstos no S.C.V.F.

2 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS: Socioeducativo é um qualificador da ação, designando um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento das capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida cidadã. Para a execução destas atividades consideraremos os profissionais técnicos e os Educadores/ Orientador Social. São dinâmicas realizadas por meio de grupo

23



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

socioeducativos com materiais de apoio PLANEJAMENTO - OBJETIVOS E PRÁTICAS NO S.C.F.V. | ATIVIDADES E DINÂMICAS PAIF & SCFV (atividadescras.blogspot.com)) e a utilização de vídeos, objetos lúdicos, roda de conversa, debates, seguindo o seu percurso, organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, sendo planejada de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadores e usuários. Serão desenvolvidas atividades para trabalhar os eixos: "Eu comigo", "Eu com os outros" e "Eu com a cidade", com o propósito de promover um espaço onde eles poderão desenvolver valores éticos, morais, autonomia, empatia, além de outras características que contribuirão para relações afetivas e para suas ações na sociedade. Serão realizadas pelo menos uma atividade socioeducativa/ cidadania SEMANAL para os ciclos I (06-14 anos) e II (15-17 anos).

3 - ATIVIDADES TEMÁTICAS EM OFICINAS CULTURAIS (EXPRESSÃO CORPORAL, OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS: As oficinas temáticas serão executadas por oficinairos e ou Educadores/Orientadores Sociais com áreas específicas, como por exemplo: Esporte, Oficinas de preparação para o mundo do trabalho, Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, Cineminha, Contação de História, Artesanato, Arte e Pintura, Festa dos Aniversariantes do mês, entre outros. Estas estarão em sintonia com os temas e as atividades executadas pelos grupos socioeducativos, bem como a aquisição de novos conhecimentos e habilidades que serão aplicadas em grupo. As oficinas serão escolhidas pelos usuários através da avaliação e participação das assembleias.

Serão realizadas por meio de grupos temáticos, através da utilização de filmes/vídeos, objetos lúdicos, leituras, pinturas em papel com lápis de cor, seguindo o seu percurso, organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, sendo planejada de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadores e usuários.

Por meio destas oficinas serão trabalhados a importância do conhecimento cultural e coletivo bem como a construção e desenvolvimento das habilidades de comunicação, habilidades corporais e cognitivas, fomentando a participação integral dos usuários, seja no planejamento, na construção textual da apresentação e na avaliação coletiva. Com caráter lúdico e criativo tem por objetivo incentivar a pesquisa, leitura, resgatar valores culturais e de cidadania, desenvolver a convivência e a autonomia.

4 - ATIVIDADES COM A FAMÍLIA: Para alcançar resultados que impactam positivamente na área social, em especial para os grupos prioritários e em vulnerabilidade se tornam essenciais grupos Socioeducativos com os responsáveis/ família. Para a execução destes grupos, as famílias participarão da escolha das temáticas, estas descritas no item 6.2 tabela de atividades. Esses grupos com famílias serão executados pela equipe técnica com frequência mensal, exceto os meses de julho e dezembro. O horário respeitará



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
a Serviço da Integração Social



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

as necessidades das famílias, e serão planejados prioritariamente para acontecer no período noturno. As dinâmicas serão realizadas por meio de grupo socioeducativo com familiares/responsáveis contendo materiais de apoio através de vídeos, roda de conversa, debates, planejados de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, responsáveis e usuários, criando situações desafiadoras, estimulando e orientando a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de abrangência, com a finalidade de melhorar e promover o fortalecimento dos vínculos familiares, demonstração de afeto e cuidado; comunicação afetiva, redução do estresse, definição de limites, estabelecimento de rotina e superação dos ciclos de violência e violações de direitos. Neste espaço também é desenvolvida a socialização das orientações e informações de forma coletiva sobre a instituição, questões trazidas pelas famílias, planejamento de atividades que os usuários realizam, a importância da família no processo do desenvolvimento das habilidades e potencialidades, bem como, o conhecimento da garantia de direitos através de palestras. Utilizaremos como material de apoio a utilização do PLANEJAMENTO - OBJETIVOS E PRÁTICAS NO S.C.F.V. | ATIVIDADES E DINÂMICAS PAIF & SCFV (atividadescras.blogspot.com))

5 – ATIVIDADES/ ARTICULAÇÃO COM A REDE E AS DEMAIS POLÍTICAS/ EXTERNAS: Articulação com a Rede/ Assistência Social, Escolas e Saúde: A articulação com as demais políticas públicas se faz essencial para garantirmos o acesso aos direitos dos nossos usuários. Articularemos com a técnica de referência do CRAS a inclusão e ou atualização no cadastro único, bem como a validação dos usuários pertencentes ao objeto da parceria que já frequentam nosso serviço. Articularemos também com as unidades escolares para fins de verificação das dificuldades dos usuários no âmbito escolar, bem como as alterações de turnos, como o turno integral. Para os casos específicos dos quais a equipe verifique necessidade de articulação com a Saúde, estes serão realizados, em especial ao Caps infantil, universidades que atendem psicoterapia e etc. Auxiliaremos também na aquisição de documentação pessoal e na doação de itens essenciais dos quais recebemos doações. A articulação com a Rede ocorrerá também com a finalidade de realizar as atividades externas, culturais, de esporte e lazer, estas essenciais para contemplação de nosso objetivo para estimular a participação na vida pública e no território. O foco principal será a utilização dos espaços do próprio território, região CRAS XI e também outras regiões do município. A articulação será realizada pela equipe técnica que programará horários de saída, horários de retorno, transporte a ser utilizado, objetivo da ação externa bem como assegurar a segurança dos usuários. Não utilizaremos as atividades externas como premiação de bom comportamento e ou reforço positivo, visto que trata-se de um direito do usuário e a viabilidade de tal ação. Deverá contemplar a todos os usuários. Outra articulação essencial para se cumprir com o objetivo específico 5, é a aproximação do nosso serviço com as unidades escolares, contato com as escolas deverá ocorrer pelo menos uma vez no semestre, visando verificar e contribuir para a permanência de cada usuário na rede formal de ensino e o



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

viabilizar sua reinserção no ambiente escolar, visa também, levantar as necessidades individuais, a execução desta ação será realizada pela equipe técnica e tal ação será uma meta do Plano de Intervenção Familiar. Nos grupos com as famílias também incentivaremos a participação dos responsáveis na vida escolar de suas crianças, bem como na medida do possível realizaremos visita Institucional nas escolas. Sempre que possível utilizaremos a quadra e uma praça próxima a OSC para atividades de expressão corporal e socioeducativas.

6 - GRUPOS INTERGERACIONAIS: Os grupos com participantes de diferentes idades, raças e religiões se faz necessário para fomentar o respeito a diversidade bem como a aquisição de novos conhecimentos, visto que as gerações, tanto os mais novos e os mais idosos possuem conhecimento e experiências que compartilhadas podem proporcionar o fortalecimento dos vínculos, alteração de comportamento e rompimento de ciclos de violência. Para esses encontros realizaremos pelo menos um grupo Intergeracional por mês, em horários matutinos, conforme a disponibilidade das usuárias da Associação Totus Tuus (SCFV para Idosas – Casa de Nazaré).

As atividades oferecidas terão a junção entre atividades de cunho socioeducativos vinculadas a atividades em oficinas das duas instituições. As atividades bem como o procedimento metodológico estão descritos na tabela abaixo, 6.2. É importante ressaltar que todas as atividades ofertadas são previamente planejadas com os profissionais das instituições e também com os usuários.

7 - PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

A participação dos usuários no planejamento das atividades é de suma importância e será executada da seguinte forma:

Diariamente durante a execução das atividades, sejam socioeducativas ou oficinas, os usuários são convidados a participarem e decidirem sobre como ocorrerá as ações, sejam na escolha dos materiais, da temática e do local a ser executado. Semestralmente os usuários e suas famílias serão convidados a participarem da avaliação dos serviços prestados, esta avaliação possui instrumental próprio, mas poderá ser padronizada, caso o município adote um instrumental que contemple o objetivo da avaliação e que o mesmo seja construído em conjunto com os S.C.F.V do município. Anualmente os usuários são convidados, junto com seus responsáveis a participarem da Assembleia para opinarem sobre quais serão as atividades que poderão ser implantadas no serviço, com isso garantiremos a participação deles no planejamento das atividades, os resultados da pesquisa são descritos no relatório circunstanciado do mês. Utilizaremos também uma caixa de sugestões que ficará disponível em local de fácil acesso para que todos possam participar, nela, eles poderão depositar, sugestões, elogios e ou dificuldades encontradas na execução do serviço. A abertura da caixa ocorrerá mensalmente, bem como o



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

resultados da pesquisa exposto em mural próprio além de ser descrita no relatório circunstanciado/ anual. A partir da avaliação do usuário, o uso das informações para o planejamento com abordagem anterior é realizado de forma individual.

8 - CAPACITAÇÃO DE EQUIPE E DIÁLOGO TÉCNICO priorizamos a capacitação bem como uma equipe humanizada. O plano de capacitação será construído e enviado para o CRAS de referência, conforme descrito posteriormente no item: 9.2.

Serão realizados momentos de formação, rodas de conversa, capacitação e diálogos entre a equipe que ocorrerão mensalmente, 4 horas mensais. Serão propostas baseadas em experiências prévias e que direcionam para uma melhora na qualidade do atendimento aos usuários, famílias e comunidade, com participação também da rede socioassistencial e setorial. Terão como foco os eixos previstos no Caderno de perguntas frequentes sobre o Serviço, MDS 2022 bem como as legislações da Assistência Social. A equipe técnica, sempre que possível participará das formações da rede socioassistencial e setorial quando ofertadas.

6.2. Tabela de Atividades -- Descrever as atividades e como elas serão realizadas.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 INCLUSÃO OU VALIDAÇÃO DOS USUÁRIOS -TRABALHO SOCIAL	A inclusão ou validação dos usuários é executado mediante as seguintes ações: Recebemos os encargos iniciais do CRAS XI ou da rede de proteção especial via SIMUAS; havendo vaga realizamos a acolhida; visita domiciliar; atendimentos e orientações quanto os direitos; articulação com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas; Contato direto da técnica de referência do S.C.F.V do CRAS XI; Preenchimento do prontuário digital – SIMUAS e informações internas e técnicas das famílias atendidas. Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Plano de Atendimento Familiar com agendamento prévio e ou demanda espontânea. Monitoramento da frequência: A frequência será monitorada diariamente e terá seu fechamento mensal. Nos casos de três faltas no serviço consecutivas sem a prévia justificativa, será realizado uma busca ativa, para contato e ou visita domiciliar para verificar os motivos das faltas, presando para a proteção da criança e do adolescente em especial o direito de conviver socialmente, para os casos dos quais verificarmos violação de direitos, estes serão encaminhados ao CREAS IV para avaliação e ou inclusão no PAEFI, respeitando o fluxo pré-estabelecido no município. Monitoramento e Avaliação: Ação planejada e continuada para verificar através dos instrumentais próprios ou relatórios gerados pelo SIMUAS o alcance das metas e dos objetivos previstos no S.C.V.F.	Assistente Social/	Diário
1.2. ATENDIMENTO SOCIAL, INDIVIDUAL E OU EM GRUPOS COM O INTUITO DE	A ação é realizada conforme demanda trazida pelos usuários mediante o atendimento realizado na Instituição. Sendo assim, o Técnico responsável acolhe o usuário e realiza o atendimento, encaminhamentos e orientações quanto os direitos, articulação com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas.	Assistente Social	Diário



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

INFORMAR SOBRE OS FATORES DE PROTEÇÃO BEM COMO DIREITOS SOCIAIS.			
1.3.GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS COM AS FAMILIAS - ATIVIDADES COM FAMILIAS	Dinâmica por meio de grupo socioeducativo com familiares/responsáveis contendo materiais de apoio através de vídeos, roda de conversa, debates, planejados de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, responsáveis e usuários, criando situações desafiadoras, estimulando e orientando a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território de abrangência, com a finalidade de melhorar e promover o fortalecimento dos vínculos familiares, demonstração de afeto e cuidado; comunicação afetiva, redução do estresse, definição de limites, estabelecimento de rotina e superação dos ciclos de violência e violações de direitos. Neste espaço também é desenvolvida a socialização das orientações e informações de forma coletiva sobre a instituição, questões trazidas pelas famílias, planejamento de atividades que os usuários realizam, a importância da família no processo do desenvolvimento das habilidades e potencialidades, bem como, o conhecimento da garantia de direitos através de palestras. Utilizaremos como material de apoio a utilização do PLANEJAMENTO - OBJETIVOS E PRÁTICAS NO S.C.F.V. ATIVIDADES E DINÂMICAS PAIF & SCFV (atividadescra.blogspot.com)) As famílias participam do processo de escolha das temáticas, das quais serão apresentadas as opções conforme descritas acima, o processo de escolha poderá ocorrer através do grupo de transmissão via WhatsApp e ou formulário impresso.	Assistente Social / Psicóloga	Mensal
1.4 – GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM OS USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS) E CICLO 2 (15-17 ANOS) “EU COM OS OUTROS”	Dinâmicas por meio de grupos socioeducativos com materiais de apoio PLANEJAMENTO - OBJETIVOS E PRÁTICAS NO S.C.F.V. ATIVIDADES E DINÂMICAS PAIF & SCFV (atividadescra.blogspot.com)) e a utilização de vídeos, objetos lúdicos, roda de conversa, debates, seguindo o seu percurso, organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, sendo planejada de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadores e usuários. Serão desenvolvidas atividades para trabalhar o eixo: “Eu com os outros” que enfatiza a importância construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, com o propósito de promover um espaço onde eles poderão desenvolver valores éticos, morais, autonomia, empatia, além de outras características que contribuirão para relações afetivas e também para suas ações na sociedade. Será realizada 1 atividade mensal deste eixo para os ciclos I (06-14 anos) e II (15-17 anos)	Educadoras / Orientador Social	Mensal

[Handwritten signature]



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCAR-P

2.1. GRUPO INTERGERACIONAL COMO O CICLO 1 (06-14 ANOS) E AS USUÁRIAS DA CASA DE NAZARÉ	Dinâmicas por meio de grupo socioeducativos realizado entre os usuários do Ciclo 1 (06-14 anos) e as idosas atendidas na Associação Totus Tuus (Casa de Nazaré), com materiais de apoio como vídeos, objetos lúdicos, roda de conversa, debates, poemas, textos e brincadeiras. As ações são planejadas de forma coletiva, contando com a participação dos técnicos de referência das instituições, educadores e usuários. Pautadas no processo de estímulo à comunicação entre as gerações, intercâmbio de vivências e experiências, incentivando a transmissão de saberes através do diálogo e das diferentes formas de expressão, favorecendo a construção de vínculos, desfazendo barreiras de estereótipos, preconceitos sociais e culturais, potencializando e promovendo a comunicação intergeracional entre idosos e crianças/adolescentes. A ação será realizada uma vez por mês com os usuários do Ciclo 1 (06 a 14 anos)	Educadoras Assistente Social	Mensal
2.2. OFICINA TEMÁTICA DE EXPRESSÃO CORPORAL COM OS USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS)	Dinâmica realizada por meio de grupos através de práticas esportivas e diversas formas de expressões corporais como: iniciação ao esporte, brincadeiras jogos, entre outros, desenhos e atividades para alcançar os objetivos específicos completando as abordagens dos grupos socioeducativos. As ações são pautadas em estimular as crianças e os adolescentes a práticas de atividades, exercícios e brincadeiras conforme a sua garantia de direitos. As oficinas serão realizadas em espaço público comunitário (Vila Tecnológica). Distribui-se material esportivo como bolas, cordas, bambolê, cones, redes, entre outros. Serão realizadas pelo menos uma atividade SEMANAL para os ciclos 1 (06-14 anos).	Educadoras	Semanal
2.3. RODA DE CONVERSA – CAPACITAÇÃO DE EQUIPE	Momentos de formação, capacitação, roda de conversa e diálogos entre a equipe que ocorrerão mensalmente, 4 horas mensais. Serão propostas baseadas em experiências prévias e que direcionam para uma melhora na qualidade do atendimento aos usuários, famílias e comunidade, com participação também da rede socioassistencial e setorial. Terão como foco os eixos previstos no Caderno de perguntas frequentes sobre o Serviço, MDS 2022 bem como as legislações da Assistência Social. Participações em formações da rede socioassistencial e setorial quando ofertada.	Coordenador Assistente Social	Mensal
2.4. FESTA DO ANIVERSARIANTE DO MÊS COM OS USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS) E CICLO 2 (15-17 ANOS)	Dinâmica festiva em comemoração aos aniversariantes do mês visando a valorização da vida, do outro, desenvolver o sentido de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos entre os usuários, familiares e Instituição. Esta ação acontecerá na última quinta feira de cada mês. Será de responsabilidade da cozinha da instituição a preparação dos quitutes para a comemoração e a organização do espaço e a decoração serão realizadas pelas educadoras.	Assistente Social Educadoras	Mensal
3.1. OFICINA TEMÁTICA DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS)	Será realizada por meio de oficinas temáticas, através da utilização de filmes/vídeos, objetos lúdicos, leituras, pinturas em papel com lápis de cor, seguindo o seu percurso, organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, sendo planejada de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadores e usuários. Por meio destas oficinas serão trabalhados a importância do conhecimento cultural e coletivo bem como a construção e desenvolvimento das habilidades de comunicação, habilidades corporais e cognitivas, fomentando a participação integral dos usuários, seja no planejamento, na construção textual da apresentação e na avaliação coletiva. Com caráter lúdico e criativo tem por objetivo incentivar a pesquisa, leitura, resgatar valores culturais e de cidadania, desenvolver a convivência e a autonomia.	Educadoras Orientadores Sociais	Semanal



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

3.2 DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS COM OS USUÁRIOS DO CICLO 2 (15-17 ANOS)	Dinâmica realizada por meio de oficinas com materiais de apoio, através de vídeos, roda de conversa, debates, filmes, poemas e textos, abordando temas relacionados a esta faixa etária, tais como: competências socioemocionais, desenvolvimento de carreira, empreendedorismo, educação financeira, projeto de vida e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU). Busca-se aprimorar e desenvolver talentos entre os adolescentes, apresentando-os possibilidades e orientando-os quanto à postura profissional e adequações necessárias para um bom desempenho em uma possível entrevista de estágio. O objetivo é percorrer estes primeiros passos com os adolescentes rumo à conquista do seu espaço no mercado de trabalho. Serão realizadas pelo menos uma atividade de SEMANAL para os ciclos II (15 a 17 anos).	Educadoras / Psicóloga	Semanal
4.1. GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM OS USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS) E CICLO 2 (15-17 ANOS) "EU COM A CIDADANIA"	Dinâmicas por meio de grupos socioeducativos com materiais de apoio <u>PLANEJAMENTO - OBJETIVOS E PRÁTICAS NO S.C.F.V. ATIVIDADES E DINÂMICAS PAIF & SCFV</u> (atividadescrias.blogspot.com)) e a utilização de vídeos, objetos lúdicos, roda de conversa, debates, seguindo o seu percurso, organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, sendo planejada de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadores e usuários. Serão desenvolvidas atividades para trabalhar o eixo: "Eu com a cidade" que propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, locais – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Será realizada 1 atividade mensal deste eixo para os ciclos I (06-14 anos) e II (15-17 anos).	Educadoras / Orientadores Sociais	Mensal
4.2 ATIVIDADE PLANEJADA EXTERNA ATRAVÉS DE PASSEIOS COM OS USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS) E CICLO 2 (15-17 ANOS).	Ações de Articulação com a Rede a fim de propiciar a utilização de equipamentos da Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas para garantir o acesso aos direitos dos nossos usuários, bem como, fomentar a participação em espaços públicos, bem como, teatros, esportes, lazer, cinema, feiras e etc. A articulação será realizada pela equipe técnica, através de ofícios, e-mails, e telefonemas, que programará horários de saída, horários de retorno, transporte a ser utilizado, objetivo da ação externa bem como assegurar a segurança dos usuários. Não utilizaremos as atividades externas como premiação de bom comportamento e ou reforço positivo, visto que trata-se de um direito do usuário e a viabilidade de tal ação deverá contemplar a todos os usuários.	Assistente Social	Mensal
4.3 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E FAMILIARES EM ASSEMBLEIAS PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS.	Diariamente durante a execução das atividades, sejam socioeducativas ou oficinas, os usuários são convidados a participarem e decidirem sobre como ocorrerá as ações, sejam na escolha dos materiais, da temática e do local a ser executado. Semestralmente os usuários e suas famílias serão convidados a participarem da avaliação dos serviços prestados, esta avaliação possui instrumental próprio. Anualmente os usuários são convidados, junto com seus responsáveis a participarem da Assembleia para opinarem sobre quais serão as atividades que poderão ser implantadas no serviço, com isso garantiremos a participação deles no planejamento das atividades, os resultados da pesquisa são descritos no relatório circunstanciado do mês. Utilizaremos também uma caixa de sugestões que ficará disponível em local de fácil acesso para que todos possam participar, nela, eles poderão depositar: sugestões, elogios e ou dificuldades encontradas na execução do serviço. A abertura da caixa ocorrerá mensalmente, bem como os resultados da pesquisa exposto em mural próprio além de ser descrita no relatório circunstanciado/ anual.	Assistente Social / Educadoras / Psicóloga	Diário / Mensal / Anual



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCARP

4.4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS USUÁRIOS E FAMILIAS"	Serão distribuídos pesquisa de satisfação impressa aos usuários ao final de cada semestre afim de que os mesmos avaliem as atividades executadas ao longo do semestre. Para as famílias e responsáveis, será encaminhada uma pesquisa formulada no google forms, via whatsapp para que cada família ou responsável possa avaliação o serviço bem como contribuir com alguma sugestão.	Assistente Social	Semestral
5.1 GRUPO SOCIOEDUCATIVO COM USUÁRIOS DO CICLO 1 (06-14 ANOS) E CICLO 2 (15-17 ANOS) "EU COMIGO"	Dinâmicas por meio de grupos socioeducativos com materiais de apoio PLANEJAMENTO - OBJETIVOS E PRÁTICAS NO S.C.F.V. ATIVIDADES E DINÂMICAS PAIF & SCFV (atividadescras.blogspot.com)) e a utilização de vídeos, objetos lúdicos, roda de conversa, debates, seguindo o seu percurso, organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, sendo planejada de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadores e usuários. Serão desenvolvidas atividades para trabalhar o eixo: "Eu comigo" que propõe atividades que contribuam no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potencialidades. Será realizada 1 atividade mensal desde o ciclo I (06-14 anos) e II (15-17 anos). Voltada para os usuários do ciclo 2 (15 a 17 anos), tem como objetivo proporcionar diversas habilidades, tais como a possibilidade de adquirir novas informações com o ato da pesquisa, expandir o conhecimento na área de tecnologia, lidar com resolução de problemas, bem como ter acesso às várias culturas, enaltecendo a valorização de seus próprios costumes e identidade na sociedade. É realizada através de grupo com materiais de apoio, através de vídeos, roda de conversa, debates, entre outros. As ações são pautadas em abordar a relação entre trabalho e cidadania; proporcionar um espaço para o autoconhecimento; fornecer informações sobre o mercado de trabalho e o perfil profissional; e reforçar a importância da qualificação e da construção de um projeto de vida e a permanência na rede de ensino.	Educadoras / Orientadores Sociais	Mensal
5.2 OFICINA PREPARATÓRIA PARA O MUNDO DO TRABALHO COM OS USUÁRIOS DO CICLO 2 (15-17 ANOS)		Educadoras / Orientadores Sociais	Semanal
5.3 CONTATO COM AS UNIDADES ESCOLARES E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE CADA USUÁRIO REFERENTE A ESCOLA	O contato é realizado através de telefonemas ou visitas institucionais com o intuito de contribuir para inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional bem como realizar discussões de caso para levantamento das necessidades referente ao usuário.	Educador / Orientador Social	Semanal

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Perfil: Caracterizar crianças e/ou adolescentes a serem atendidos (idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc)



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

O Público Alvo a ser abrangido será de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, sendo **40 (quarenta) do Ciclo 1** - na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses e **10 (dez) Ciclo 2** - adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses. Todos de ambos os sexos, que se encontram em situação de público prioritário e de vulnerabilidade social e/ou relacional, pactuado na Comissão Intergestora Tripartite – CIT, de acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013.

O perfil do nosso público está alinhado com o que está definido na Resolução:

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses, em especial: Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, em especial: Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes egressos de medida socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estado da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e a exploração sexual; Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; Adolescentes fora da escola.

Segundo a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV, crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em situação de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medida de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7.2. Número de Atendidos: Informar o número de crianças e/ou adolescentes que serão atendidos.

Serão atendidos 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, sendo 40 (quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses e 10 (dez) adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos.

7.3. Forma de acesso das crianças e/ou adolescentes: Informar como se dá o acesso das crianças e/ou adolescentes.

OASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Messtriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320
Fone: (16) 3975-1535 - Email: dp@oaasis.org.br - Site: www.oaasis.org.br

CNPJ: 22.100.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

As crianças e adolescentes acessam o serviço por meio de encaminhamentos da proteção social básica ofertada pelo CRAS XI; oriundos da Alta Complexidade, CREAS e do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional; pela rede de serviço socioassistencial e/ou por demanda espontânea. Todos os usuários são avaliados pela equipe técnica, para constatação de vulnerabilidades e riscos que justifiquem a entrada no serviço.

Observação: Para casos já acompanhados, serão enviados para o CRAS de referência para validação em formato de referência e contrarreferência.

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais: *Informar como se dá a articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais.*

A OSC OAASIS, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ESPAÇO VEREDAS, realiza articulação via telefone, presencial, discussão de casos, reuniões, encaminhamentos, referência e contra referência com a rede setorial: CRAS XI, CREAS IV, Conselho Tutelar II, SAICA, CMAS, CMDCA, SEMAS, Mesa Brasil, Mentoria Social, UBDS Maria Casa Grande, Guarda Civil e Escolas (EMEF Nelson Machado, EE Orestes Lopes, EMEF Antônio Palocci do Caic, EE Prof. Jorge Rodini Luiz) e outros equipamentos/serviços que se fizerem necessários para atendimento da demanda de seus usuários.

9. Recursos Humanos

9.1 Recursos Humanos Envolvidos no Objeto: *Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes da proposta, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 10.4.6 L do Edital 01/2025 CMDCA/RP.*

Assistente Social: O assistente social desempenha suas funções tendo como referência a Lei de Regulamentação da Profissão e os princípios do Código de Ética Profissional. Especificamente no SCFV sua atuação profissional permeia em realizar o monitoramento, avaliação e o planejamento dos serviços socioeducativos prestados na instituição, contribuindo tecnicamente para a oferta do SCFV. Acompanha os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado. Este acompanhamento é realizado de forma direta com os educadores e os usuários, para isso ele também acessa e confecciona os relatórios, bem como, participa das reuniões. Ele planeja e desenvolve atividades coletivas e comunitárias na instituição e no território. Avalia, junto às famílias e a equipe, os resultados e impactos do serviço. Mantém sob sua responsabilidade o registro do planejamento e execução das atividades ofertadas. Cabe ao profissional conhecer o perfil dos usuários e as situações de vulnerabilidade social e de risco que os permeiam, acolhendo-os e realizando atendimento particularizado.

OAASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Messtriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto-SP - Cep 14. 066-320
Fone: (16) 3975-1535 - Email: opa@oaasis.org.br - Site: www.oaasis.org.br

CNPJ: 22.300.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

ofertando informações sobre os serviços da instituição, bem como os serviços do território. Realiza a inserção dos usuários no serviço, bem como ao desligamento dos usuários quando necessário. Assessoria nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço. Além de responder tecnicamente pelos serviços socioeducativos prestados, o profissional também pode realizar atendimentos aos voluntários e, elabora projetos para captação de recursos que serão revertidos para a atividade fim da instituição.

Educador Social: responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Organiza, facilita oficinas e desenvolve atividades coletivas na instituição e/ou na comunidade. Acompanha, orienta e monitora os usuários na execução das atividades. Apoiar a organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na entidade e/ou na comunidade. Participa das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados. Acompanha e registra a assiduidade bem como a evolução dos usuários por meio de instrumentais específicos.

Aux. Administrativo: Recepciona a entrada e saída de pessoas, recepciona as famílias e encaminha para assistente social, arquiva documentos, atende e filtra as ligações fazendo o direcionamento, executa orçamento e compra de materiais de escritório e higiene, envia e controla as correspondências e serviços externos.

Assistente Administrativo: Acompanha as contratações e encaminha os documentos para contabilidade, executa a prestação de contas financeira, executa os pagamentos, fecha o movimento bancário e encaminha para o contador, apoio a assistente social quando solicitado.

Cozinheira: Cuida da alimentação das crianças (café da manhã, almoço, lanche e janta), faz bolo mensal para os aniversariantes, participa e executa todo ensinamento feito pela equipe Mesa Brasil.

Auxiliar de limpeza: Cuida da limpeza e higiene do local e apoia a cozinheira na demanda da cozinha.

Coordenador: Coordena o andamento do trabalho na Instituição, realiza reuniões e capacitações de equipe mensalmente, gerencia compras e despesas, intermedia ações com a diretoria.

Monitor: Auxilia na realização de ações e palestras do grupo familiar. Organiza, facilita oficinas e desenvolve atividades coletivas na instituição e/ou na comunidade quando necessário.

Psicóloga: O profissional de psicologia atua formação de estratégias grupais, propicia espaços com características socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (RS)	Encargos Sociais (RS)	Férias (RS)	13º salário (RS)
------------	----------	--------	---------------------	---	------------------	-----------------------	-------------	------------------

OASIS - Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mesurier, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320
Fone: (16) 3975-1535 - Email: dp@oasis.org.br - Site: www.oasis.org.br

CNPJ: 22.460.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

01	Serviço Social	Assistente Social	30 H/Semanal	CLT	R\$3.190,53	R\$1.397,00	R\$1.063,51	R\$3.190,53
01	Pedagogia	Educador(a) Social	40 H/semanal	CLT	R\$2.628,67	R\$1.195,00	R\$876,22	R\$2.628,67
01	Serviço Social (Cursando)	Educador(a) Social	40 H/semanal	CLT	R\$2.628,67	R\$1.133,00	R\$876,22	R\$2.628,67
01	E. Fundamental incompleto	Cozinheira	40 H/semanal	CLT	R\$1.981,00	R\$896,00	R\$660,33	R\$1.981,00
01	E. Médio Inc.	Aux. de limpeza	40 H/semanal	CLT	R\$1.650,15	R\$711,00	R\$550,05	R\$1.650,15
01	Ensino Médio	Auxiliar ADM	40 H/semanal	CLT	R\$1.704,83	R\$764,00	R\$568,28	R\$1.704,83
01	Técnico em RH	Assistente ADM	40 H/semanal	CLT	R\$3.444,33	R\$1.595,00	R\$1.148,11	R\$3.444,33
01	Ensino médio	Monitor(a)	05 H/semanal	CLT	R\$2.129,51	R\$960,00	R\$709,84	R\$2.129,51
01	Prestação de serviço e marketing.	Coordenador	10 H/semanal	Voluntário	Sem remuneração	0,00	0,00	0,00
01	Psicologia	Psicólogo(a)	01H/semanal	Prestador de Serviço	R\$ 1.000,00	0,00	0,00	0,00

9.2 Plano de Capacitação Continuada: Descrever como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

O Plano de capacitação continuada dos profissionais se dará através de palestras mensais a fim de proporcionar elementos que subsidiem a execução das ações e melhorar a qualidade da oferta dos serviços desenvolvidos. O objetivo é de ampliar os conhecimentos acerca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para aprimorar a qualidade da oferta dos serviços na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, estimulando a troca de conhecimento e a produção de novos saberes, reconhecendo as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe, com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Este processo de capacitação continuada será apresentada para o CRAS, iniciando com o material: "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Edição revista e atualizada em junho de 2022" MINISTÉRIO DA CIDADANIA /SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, e demais orientações técnicas elaboradas pelo Ministério da Cidadania para auxiliar na oferta do SCFV.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades: Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo.

Objetivo Específico	Atividades / Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

OASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mestriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320

Fone: (16) 3975-1535 - Email: dp@oasis.org.br - Site: www.oasis.org.br

CNPJ: 22.400.467/0001-46



COAASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Meisner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320
Fone: (16) 3975-1535 - Email: dpa@coasis.org.br - Site: www.coasis.org.br
CNPJ: 13.100.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações de nível superior e técnico.	4.3-Participação dos usuários e familiares em assembleias para planejamento, execução e avaliação dos serviços ofertados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.4 - Monitoramento e avaliação dos usuários e famílias.	X															
	5.1- Grupo Socioeducativo com os usuários do Ciclo1 (06-14 anos) e Ciclo 2 (15-17 anos) "Eu Comigo"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2-Oficina preparatória para o mundo do trabalho com os usuários do Ciclo 2 (15-17 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.3-Contato com as unidades escolares e levantamento das necessidades individuais de cada usuário referente a escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal): Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

OASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mestriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14.066-320

Fone: (16) 3975-1535 - Email: op@oaasis.org.br - Site: www.oaasis.org.br

CNPJ: 22.100.467/0001-46



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO																	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS DE CONSUMO																	
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS																	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
13º SALÁRIO																	
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$5.583,37	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33	R\$5.583,33

OASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Messtriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14. 066-120
Fone: (16) 3975-1535 - Email: dpz@oasis.org.br - Site: www.oasis.org.br

CNPJ: 22.100.467/0001-46



Figure 10.10. The $\mathbf{R}_1$ and $\mathbf{R}_2$ axes of the $\mathbf{R}_1\mathbf{R}_2$ coordinate system are shown in the $\mathbf{R}_1\mathbf{R}_2$ plane.

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

[illegible]

11. Descrição de Experiências Prévias – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrem pertinentes.

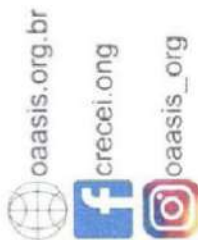
O SCFV – Espaço Veredas está registrado no CMDCA, SIEMAS, CMAS do município de Ribeirão Preto, tendo parcerias com elas, participando de editais, de reuniões e recebendo supervisão técnica.

Em 2024:

- Parceria renovada junto a SEMAS em 2024 mediante a contemplanção da proposta do Chamamento Público nº15/2022.
- Parceria no último ano (2024) com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- Desde 2019 realizamos parceria com o MENTORIA SOCIAL, através de acompanhamento, capacitações e atendimento gestão administrativa/financeira/contábil/projetos, aprimorar a formação técnica e captação de recursos, ampliar o desenvolvimento pleno, sustentável e autônomo da instituição. No período da pandemia e pós pandemia o mentoria social doações de cestas básicas, álcool em gel e máscaras para as famílias atendidas no SCFV “Espaço Veredas”.
- Parcerias realizadas no ano 2024 que disponibilizaram aos usuários momentos de lazer, recreação e fortalecimento empresas: Santa Helena (Doação de Paçoquinhas), Gota Dourada (Doação de álcool gel, shampoo e condicionador para alimentos: usados na instituição e para as famílias) Jecrim (Destinação de recursos advindos de verbas pecuniárias), Es



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 01/2025 SEMAS/CMDCA-RP

de esporte e recreação), Faculdade Anhanguera (Prestação de serviços junto aos psicólogos estagiários), Área de lazer Shalom (Cedido espaço para festa do dia das crianças), Sertran (cortesia de transportes para as atividades planejadas externas dos usuários), além de parceria com pessoas físicas para apadrinhamento.

- No ano de 2024 as crianças e adolescentes atendido no SCFV "Espaço Veredas" participaram de atividades planejadas externas a fim de fomentar a participação em espaços públicos, ampliar o conhecimento cultural bem como proporcionar momentos de lazer e diversão como: Bosque Municipal Fabio Barreto, Parque Municipal Dr. Luis Carlos Raya, Prainha de Sertãozinho, área de lazer Shalom, Associação Totus Tuus (Casa de Nazaré), Estação Cidadania, Teatro Municipal de Ribeirão Preto.
- Em 2024 renovamos parceria com o SESC Mesa Brasil, que disponibiliza a doação de alimentos não perecíveis para complemento das refeições diárias ofertadas pela OSC (café da manhã, almoço e lanche da tarde), a doação beneficia todos os usuários e mensalmente são realizadas capacitações para as cozinheiras com o ensinamento de novas receitas, aproveitamento de alimentos, organização e cozinha. Também são realizadas visitas a espaços externos como hortas e avaliação das ações realizadas.
- Desde 2016 a Instituição possui um projeto voltado as mulheres "Projeto Criação" através de oficinas profissionalizantes e terapêuticas que contempla também o atendimento das mães/responsáveis dos usuários do SCFV "Espaço Veredas" bem como as mulheres do território de abrangência. As oficinas são realizadas uma vez por semana e ministradas por voluntários que já atuam na área e se dispuseram a somar com este Serviço. Atualmente estamos oferecendo as seguintes oficinas: Manicure, depilação, aplicação de cílios, designer de sobancelhas, mega-hair, artesanato, bronzeamento artificial, maquiagem, empreendedorismo, universo feminino, entre outros.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2025.


Sergio Pascoal Callegari
Representante Legal da OSC

Camila C. G. Guimarães
Assistente Social
CRESS 35.470
Camila C. G. Guimarães
Responsável Técnica
CRESS 35470

OASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social
Rua Luiz Mestriner, 413 - Jd. Alexandre Balbo - Ribeirão Preto/SP - Cep 14. 066-320
Fone: (16) 3975-1535 - Email: dp@oaasis.org.br - Site: www.oaasis.org.br

CNPJ: 22.100.467/0001-40